



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI
R. FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, S/N.º, CENTRO - CEP: 55.345-970 - IATI/PE - (87) 3786-1125



Aposentadoria por Idade

Ato/Portaria nº 000051/2017

IATI/PERNAMBUCO, em 09 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) MONICA MARIA PINTO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A), no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo Art. 69, inciso V da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a MONICA MARIA PINTO DA SILVA, portador(a) do RG nº 6549511, SSP, CPF nº 014.163.564-95, Efetivo(a), no cargo AUX SERV EDUCACIONAIS, Nível I, Faixa A, Classe C., Matrícula nº 9002388, lotado(a) no(a) SEC EDUC FUNDEB 40%, em conformidade com o disposto no artigo 40, Nº 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 15 da Lei Municipal n.º 341/2011, de 02 de setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSE BEZERRA SANTOS
Diretor Presidente

Antonio Jose Bezerra Santos
Presidente
Port. 002/2017

DANIELE CARVALHO DE SOUZA
Diretor (a) Administrativo Financeiro

Daniele Carvalho de Souza
Diretora Financeira
Port. 003/2017